

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 6/2023-2025

Estabelece os valores das taxas e anuidades praticadas pelo Grande Conselho de Minas Gerais em 2025.

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay,

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes nas taxas e anuidades cobradas pelo Supremo Conselho e Grande Conselho nos termos do artigo 107 do Regulamento Geral.

DECRETA

Art. 1º As taxas cobradas pelo Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais vigentes para 2025 seguirão os valores estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Eventuais benefícios, descontos ou isenções deverão ser disciplinados e emanados pelo Grande Mestre Estadual observando-se a legislação do Grande Conselho.

Art. 2º O prazo limite para pagamento das anuidades das Organizações Afiliadas abaixo transcritas será o dia **15 (quinze) de março de 2025**:

- Capítulos (DeMolays Ativos) e membros dos Conselhos Consultivos;
- Priorados (DeMolays Ativos) e membros dos Conselhos Consultivos;
- Membros dos Conselhos Consultivos de Cortes; e
- Preceptoria.

Art. 3º O valor da anuidade para os Capítulos (DeMolays Ativos) em 2025 será de R\$1.620,00 e a anuidade/cadastro de Consultor será de R\$110,00.

§ 1º Será aplicado desconto de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) sobre o valor da anuidade vigente em 2024 para os Capítulos que fizerem pacote e **pagamento até 31/01/2025** sem nenhuma outra exigência além da data do pacote e pagamento:

Data	Capítulo	Conselho	Desconto	Valor a pagar
até 31/01/2025	R\$1.550,00	R\$315,00	R\$165,00	R\$1.700,00



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



§ 2º Será aplicado um desconto adicional de R\$200,00 (duzentos reais), totalizando R\$365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) sobre o valor da anuidade vigente de 2024 para os Capítulos que fizerem pacote e pagamento até 31/01/2025 e tiverem vinculados a si um Castelo dos Escudeiros e um Clube de Mães e Amigos fundados, instalados e em pleno funcionamento:

Data	Capítulo	Conselho	Desconto	Valor a pagar
até 31/01/2025	R\$1.550,00	R\$315,00	R\$365,00	R\$1.500,00

§ 3º O funcionamento dos Castelos e Clubes de Mães será atestado pela confiança que o Grande Conselho tem na palavra de seus Capítulos, bem como via SISDM com o lançamento de pelo menos um pacote de nova administração para estas organizações até 31/01/2025.

§ 4º Os valores das anuidades dos Capítulos para o **ano de 2025** ficam assim estabelecidos:

Data	Capítulo	Conselho	Desconto	Valor a pagar
a partir de 01/02/2025	R\$1.620,00	R\$330,00	R\$175,00	R\$1.775,00
a partir de 01/03/2025	R\$1.620,00	R\$330,00	-	R\$1.950,00

Art. 4º O valor da anuidade para os Priorados em 2025 será de R\$835,00 e a anuidade/cadastro de Consultor será de R\$110,00. Ficam assim estabelecidas:

Data	Priorado	Conselho	Valor a pagar
até 31/01/2025	R\$800,00	R\$315,00	R\$1.115,00
a partir de 01/02/2025	R\$815,00	R\$330,00	R\$1.145,00
a partir de 01/03/2025	R\$835,00	R\$330,00	R\$1.165,00

§ 1º Os Priorados que efetuarem o **pagamento da anuidade até o dia 20/01/2025** receberão, gratuitamente, 10 (dez) Rituais de Nobre Cavaleiro (nova edição), que serão entregues durante o Curso de Líderes (CLOD 2025).

Art. 5º Não haverá cobrança pelo Grande Conselho de taxa anual para o ano de 2025 de Castelos dos Escudeiros, Clubes de Mães e Amigos, Cortes de Chevaliers e Preceptoría de Legião de Honra.

§ 1º Os Capítulos fundados e instalados entre os dias 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2024 contemplados pelo Projeto Capítulo 0800, como forma de incentivo, **receberão os descontos previstos no inciso 2, do art. 3 para pagamento até 15/03/2025**, sem nenhuma outra exigência além da data do pacote e pagamento.

Art. 6º Todos os descontos citados nos artigos e parágrafos acima são referentes às anuidades das organizações, já considerando pelo menos 3 membros no Conselho Consultivos. **Caso a Organização faça a opção por regularizar mais de 3 (três) Consultores, deverá ser adicionado ao valor pago, a taxa de regularização (R\$105,00 em 2024 e R\$110,00 em 2025) de cada Consultor incluso a mais no pacote.**

Art. 7º A regularização do Sênior DeMolay se dará diretamente perante a Associação DeMolay Alumni Brasil e Supremo Conselho DeMolay Brasil, sem participação do Grande Conselho.



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Art. 8º Para usufruir dos descontos a Organização deve seguir rigorosamente os procedimentos a seguir.

§ 1º Efetue o depósito/transferência/pix na conta do Grande Conselho, do valor correspondente a opção das tabelas de descontos acima (art. 3º e art. 4º), na qual a Organização se enquadre: Banco: 748 (SICREDI) Agência: 0434, C/C: 95021-5. Favorecido: Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais, CNPJ: 07.708.835/0001-40 (CHAVE: pix@gcemg.org.br). **O depósito/transferência/pix deverá ser identificado com o respectivo NÚMERO DO PACOTE fornecido pelo SISDM.**

§ 2º Na aba Pacotes do SISDM, clique em **“Criar Pacotes”** e depois em **“Novo Pacote Capítulo”** (Corte ou Priorado, conforme o caso) e faça o lançamento dos dados. Após a conclusão, o mesmo ficará com status de **“Aguardando o pagamento”**.

§ 3º Em seguida, na aba Pacote, clique em **“Consultas”** e depois em **“Consultar Pacotes”**, clique no pacote que você abriu no passo anterior, e em seguida, **clique no botão “Anexos”, lançando o respectivo comprovante de depósito/transferência/pix.**

§ 4º Somente após ter feito a inclusão do comprovante de depósito/transferência/pix, altere o status do pacote para **“Enviado ao GCE”**.

§ 5º Os pacotes cujo comprovante de depósito/transferência não seja anexado ao próprio pacote ou ainda o comprovante de depósito efetuado seja de valor inferior ao devido, **não serão processados. E neste caso a Organização estará sujeito a perda do desconto, caso o processo não seja corrigido até data limite de cada desconto.**

§ 6º **Não haverá ressarcimento de valores**, portanto estejam atentos quanto ao valor correto a ser depositado, bem como será exigida a complementação de valores caso o depósito a menor e/ou **informação do pagamento posterior a data prevista para os descontos previstos neste decreto.**

§ 7º Um Consultor já sendo membro regular de uma Organização, poderá figurar como membro regular em outra, sem que seja necessário pagamento de nova taxa (exemplo: um Consultor regular do Capítulo, pode ser incluso na regularização do Priorado); mas para tal, **o pacote de anuidade do Priorado com o mesmo Conselho Consultivo deverá ser cadastrado somente após a conclusão do pacote de anuidade do Capítulo.**

Art. 9º A contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogam-se todos os atos e disposições contrárias a este decreto que dispuserem sobre valores de taxas e emolumentos da Ordem DeMolay mineira, ainda que os fatos geradores sejam anteriores à referida data.

Art. 10 O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente decreto, que entra em vigor nesta data.

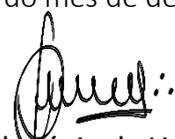
Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.


Saulo Humberto Moreira e Xavier
Grande Mestre Estadual

DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"


Paulo Júnio de Lima
Grande Secretário Estadual

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



ANEXO 1 - VALORES VIGENTES PARA 2025

A. Conselhos Consultivos de Capítulos, Priorados e Cortes:

Descrição	Valor da Taxa
Anuidade de Membro do Conselho Consultivo	R\$110,00
Cadastro de Membro do Conselho Consultivo	R\$110,00

B. Capítulos

Descrição	Valor da Taxa
Anuidade de Capítulo	R\$1.620,00
Iniciação ao Grau Iniciático	R\$160,00
Iniciação ao Grau DeMolay	R\$160,00
Cadastro de DeMolay (Filiação)	R\$160,00

C. Castelos:

Descrição	Valor da Taxa
Anuidade de Castelo	Isento
Iniciação de Escudeiro	Isento
Carta Constitutiva de Castelo	Isento

D. Clube de Mães e Amigos:

Descrição	Valor da Taxa
Anuidade de Clube de Mães e Amigos	Isento
Cadastro de membros de Clube de Mães e Amigos	Isento
Carta Constitutiva de Clube de Mães e Amigos	Isento

E. Cortes:

Descrição	Valor da Taxa
Anuidade de Corte Chevalier	Isento

F. Priorados:

Descrição	Valor da Taxa
Anuidade de Priorado	R\$835,00
Investidura no Grau de Cavaleiro	R\$160,00
Investidura ao Grau de Ébano (e todo o Nobre Rito)	Isento

G. Honrarias, Títulos, Prêmios, Expedição de documentos e outros:

Descrição	Valor da Taxa
2ª Via de ID e Diploma (qualquer tipo de membro)	R\$35,00
2ª Via de Diploma e Carta Constitutiva (qualquer tipo de organização)	R\$65,00
Cadastro/Reconhecimento de Honrarias	R\$150,00



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Anuidade de Ex-Grande Mestre Estadual/Distrital	R\$110,00
Cadastro de Oficial Executivo	R\$110,00
Carta Constitutiva Permanente (qualquer tipo de organização)	R\$165,00
Cruz de Honra DeMolay	R\$475,00
Grau de Chevalier	R\$475,00
Título de Comendador da Cavalaria	R\$275,00
Prêmio de Representante DeMolay	R\$150,00
Prêmio DeMolay de Alma	R\$150,00
Prêmio Heroísmo	R\$200,00
Prêmio Salvar Vida Humana	R\$200,00
Anuidade de Preceptoría	Isento
Cadastro de Mestre Conselheiro Regional	Isento

Os prêmios abaixo são solicitados pelos membros e/ou organizações diretamente ao Supremo Conselho via SISDM ou DeMolayShop sem qualquer interferência do GCEMG, e por isso, não constam na tabela acima, visto que os pagamentos e procedimentos são feitos diretamente com o Supremo Conselho, conforme apresentado.

- Barras de Mérito
- Certificados de Homenagem / Cargos
- Chave de Zorobabel
- Prêmio Meu Exemplo
- Prêmios Preceptor Herói (Castelos)
- Prêmio Ágape (Clube de Mães e Amigos)
- Medalha do Fundador
- Chave de Honra Azul
- Chave de Honra Verde
- Prêmios por Serviço Meritório (PMC e PICC/PSM)
- Prêmios por tempo de Iniciação (5, 10, 15, 20, 25 e 30 anos)
- Prêmio Tirando o Chapéu

OBSERVAÇÃO:

Prêmios, Títulos e Honrarias que são de exclusiva indicação do Grande Conselho através do Grande Mestre Estadual, tais como Legião de Honra Ativa e Honorária, Grã-Cruz da Cavalaria, Manto Prateado, Consultor do Ano (Guilda do Avental de Couro), DeMolay do Ano (Prêmio por Serviços Notáveis) entre outros, conforme disposição no Guia de Honrarias, Títulos e Prêmios do SCDB serão tratadas diretamente com a Diretoria Executiva e a Comissão Estadual de Honrarias e Prêmios do GCEMG.



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br